

ualeiro escudeiro. Vasalo nem nenhũa outra pessoa posto que
 mofre privilegio perque deua ser escuso. Nem os morado-
 res de quais quer coutos Conrras, e Surdicois apartadas
 por si posto que da Surdicam da cidade nam seia, porque
 como for de dentro dos termos da cidade, nam queremos que
 dello se excusem por ser o dinheiro disto para obra tam piedo-
 sa e de tanto seruido de D's e tam proveitosa e necessaria
 em hũa tal cidade para bem de todos, e a uos manda-
 mos que muy Inteira mente ofacais assi cumprir, e de
 maneira que nam fique nenhũa pessoa que nam pague
 por que se o contrario soubermos que se fazia Volo extra-
 nhariamos muito. Pero por que se o dinheiro da obra do
 dito espirital se ouesse de tirar por muitos Lancamentos se-
 ria cousa de grande Inconueniente e muito trabalhoso pa-
 os homes. E encomendamos uos que nisso tenhais ta-
 me e temperança como nos menos Lancamentos e tiramentos
 que possa ser se tire o dito dinheiro e assi Volo encomenda-
 mos muito.

Item por que sempre nestas cousas ha de auer pessoas
 que conheçam de alguns agrauos que a's Vozes fazem os
 Lancadores e aualiadores destes tiramentos, ouemos por
 bem de logo declararmos quais estes fossem porque a cerca
 disto não ouesse qua mais que fazer por Vos que ordenar-
 des uos em camara Vossos Lancadores e aualiadores tais
 que o mui bem fação, e tantos como Vos pareça que podem
 abastar pera a cidade e seus termos. E estes que assi
 haõ de conhecer dos ditos agrauos queremos que sejam com-
 uem a saber o corregedor Rui goncaluez maracote, e Vasco
 carno e Afonso e home por Nos fiarmos delles que o farão muy

bem os quovais nos ditos agravos prouverão e farão to-
do o que lhes parecer justiça. Porém Vos notificamos assim
todo e Vos encomendamos e mandamos que logo Vos tra-
balheis de meter em ordem todos os officiais e cousas q
comprimem pera o tramento do dinheiro que comprir pera
a obra do dito espirital, no que deveis poer toda a diligen-
cia e o fazer com toda a presteza e bom cuidado. Visto
quanto serviço de D's se pode seguir desta obra e como he
tam proveitosa e necessaria a hua tal cidade como esta,
e alem de por todos estes respeitois deveis de folgar de o
fazer, crede que a nos fareis muito serviço e que Vos mu-
to agradeceremos.

Item todo o dinheiro pera a obra do dito espirital ordena-
mos que receba Vasco carneiro que temos ordenado por
procurador e recebedor d'elle e a elle a codirao os recebe-
dores e sacadores e cobrarão seus conhecimentos feitos pelo
escrivão que lhe temos dado e assinados por ambos nos
quovais declarar como ficaõ os dinheiros que recebe carre-
gados sobre elle em recepta. Scripto em Lisboa a Vinte e
sete de Abril. Antonio carneiro o fez de mil e quatrocentos
e dous. Rey. fica concertado ap. o m. n. ar. e p. n. p. a
B. d. e. s. g. n.

CDXLII

Esta apropriada no
lib. 1.º fo. 134.

Juizes vereadores, Procurador,

fidalgos cavaleiros escudeiros e pouo da nossa cidade do
Porto. Nos e o Rey vos enviamos muito saudar. Vimos a
carta q nos enviastes e assi certos apontamentos per gonca-
lo camelo e joão sanchez vossos procuradores, que em No-
so nome vierão jurar o Príncipe meu sobre todos muito
amado e prezado e filho, e assi requerer algumas cousas
gerais e especiais pera bem dessa cidade e pouo os quovais

por nos fora? Vistos e a ellos respondemos o que nos pareceo
nosso servico e bem dessa cidade, os quaes capitulos os
ditos procuradores nos requererao com muita diligencia
como erao obrigados e a essa cidade e pouo compria. Note-
ficamos uolo assi para serdes certos que as semelhantes pe-
soas pera os tais autos deuem deser ordenados quando o
caso se offerecer. e elles mesmos leuam a resposta dos ditos a
pontamentos. Scripta em Sintra a sete dias de setembro de
quinhentos e oitenta e seis. Rey. fica cõcertada por mim com
propria D. Juan de Sig. 2

Juizes vereadores e Procurador, No

CDXLIII

Esta apropiada no
liv. 1.º fol. 35.

Est. Rey vos enuiamos muito saudar. o Bispo dessa cidade
pelo que a elle e ao cabido da se' dessa ditz que leuica, e a
si por essa cidade nos requerer a cerqua das cartas que pa-
samos pera nella poderem viuer fidalgos em que ditz que se lhe
vai contra o concerto que foi feito sobre a surdicao da dita ci-
dade que tinham os Bispos della, e em Vosso nome contra Vo-
sos privilegios Pedindonos que a elle, e a uos outros quise-
mos nisto mandar ouuir e guardar sua justica. E por q
nossa tencao e vontade he de a todos mui inteiramente a fa-
zer e nam si em manerra alguma contra ella antes sempre
se guardar atidos igualmente seu direito. Pratinos que a
si o dito Bispo pelo que neste caso ditz q' toca a Igreja
como essa cidade seiais ouuidos a cerqua do agrauo que
dizeis que nisto recebeis e se Vos guarde Vossa justica. Po-
rem Volo noteficamos assi e Vos mandamos que para isso ele-
jais hum so procurador, e o emmieis com Vossa procuracao a bas-
tante a nossa corte pera requerer a cerqua deste caso o direito
dessa cidade perante os Juizes que pera isso ordenaremos, e
traga todas as scripturas e cousas de que se a cidade espere
da judar, e venha de tudo a sem disso bem informado por que

CDXLIV

Está apropriada no
lib. 1.º fol. 36

se possa despachar o mais em breue que se possa fazer, Scripta em Lisboa a vinte e tres dias de Mayo. Antonio carmo
a fez de mil e quinhentos e tres e Rej. fca con carta por
min a rapto pri. Grande sig. 2

Corregedor, uereadores, Procura-

dores dos mesteres da nossa cidade do Porto. Nos e Rej. Vos enuiamos muito saudar, bem sabeis como temos passado e um mandado perque se ouuessem de embargar quais quer obras que fidalgos nessa cidade comecassem de fazer, e por que por algu's respeito o auemos por bem que este mandado senão entenda no corregimento que Pero da cunha do nosso conselho comeca mandar fazer, nas suas casas que fora de- sa cidade tem. Volo noteficamos assi por esta, e Nos man- damos que lle mandeis logo desembargar a dita obra, e lla leixeis fazer por que nisto o auemos assi por bem, porq' isto não embarga qual quer determinação que a cerqua de vossos requerimentos da Viuenda dos fidalgos nessa cidade ajsamos por bem de tomar, e estu compriveis assi sem nenhuma duuida nem embargo que a ello ponhais, Scripta em Sin- tra aos sete dias domes de Junho, Logo me xia a fez anno de mil e quinhentos e tres e fca con carta por min a rapto pri. Grande sig. 2

CDXLV

Está apropriada no lib.
1.º fol. 37

Juizes, uereadores, Procurador

Nos e Rej. Vos enuiamos muito saudar, Ouimos tudo o que nos por Vosa parte, os cidadãos que ca enuiastes disserão a cerqua de alguma's cousas que a essa cidade pertem- cem e nos emuiam's requerer, e por quanto peratudo nos parecerão qua escusados os mandamos Jr, por q' quando nos dits casos ouuermos de determinar ou fazer alguma' cousa nos offcaremos por todo o que abem dessa cidade comprir e faremos

e faremos o que for bem e justica: scripta em Lisboa a dous dias de Maio, Henrique homem a fez de mil e quinhentos e tres: E o Bispo fica por lembrador de tudo o que a cidade possa pertencer: Rey: fca com certida por min con proprio

Diogo de Sousa CDXLVI

Nos e o Rei fazemos saber a uos Rui

Estã noliu. 1º fol. 38.

goncalves Maracote nosso corregedor na comarca Dantre douro e minho que nos auemos por bem que todos Vinhos Vermelhos que ha nessa cidade do Porto Vierem pera se carregar pera fora e sairem per fora, se derxe na dita cidade a terca parte pera se a hi auerem de vender ao prezo q' razao for: E porẽ Volo notificamos e mandamos que facais derxar na dita cidade a terca parte dos ditos Vinhos Vermelhos que a ella Vierem para se carregar pera fora, porq' a ssj nos praz: feito em Lisboa a vinte e dous dias de Maio, Vicente carneiro o fez de mil e quinhentos e tres: E estã sera emquanto nos aprouer: Rey: Dom Antonio: fca com certida por min con proprio *Diogo de Sousa*

CDXLVII

Nos e o Rei fazemos saber a uos Rui

Estã apropiã noliu. 1º fol. 39.

goncalves Maracote nosso corregedor na comarca Dantre douro e minho que a nos praz por alguns respeitois que os que teuerem casas na rua noua dessa cidade naõ sejam constrangidos pera auerem de fazer os frontais de taipa ou la drillo como tinhamos ordenado nas ditas casas e estã ate Janeiro, que vem: Em fim do dito tempo serao obrigados os fazer: E porẽ Vos mandamos que os naõ constrangais para isso, e durante o dito tempo lles comprireis este novo aluara: feito em Lisboa a vinte e dous dias de Maio, Vicente carneiro o fez de mil e quinhentos e tres: Dom: Rey: fca com certida por min con proprio *Diogo de Sousa*

CDXLVIII

Juizes uereadores, Procurador, e

Estã apropiã noliu. 1º fol. 40.

homens bons: Nos e o Rei Vos enuiamos muito saudaõ: Nos

temos sabido, como Nuno rodriguez tem tomado por sua de-
uacão mui grande cuidado das cousas da confraria da mi-
sericordia, e que otem a mui bem feito, que nosso senhor he muito
servido, e porque nos prazeria que elle fosse pera isso por
nos favorecido e ajudado. Vos encomendamos muito que pera
este tam grande servico de nosso senhor e de que tanto prazer
recebemos ache sempre em Vos todo favor e ajuda e muito Volo
teremos em servico. Scripto em Setuvel a seis dias de Outubro
Antonio carneiro a fez de mil e quinhentos e quatro. *Dej*
fca cor certa a pte mui a proprio pia D. João de S. J. da

Estã apropriada no
liv. 1º fol. 41.

Juizes, vereadores, Procurador, nos

Dej Vos enviamos muito saudar. Vimos a carta que nos es-
crevestes sobre a fianca do Juiz dos orfaos e escrivão d'elles, e
avemos por bem que nosso regimento a cerqua d'ello se guarde
como nelle he contheudo e nao fazermos nisto mudanca. Scripto
em Sintra a dezasete dias de setembro. Antonio carneiro o fez
de mil e quinhentos e quatro. *Dej* *fca cor certa a pte mui a proprio pia D. João de S. J. da*

Estã apropriada no
liv. 1º fol. 42.

Juizes vereadores Procurador, e, officia-

ris da nossa cidade do Porto. Nos *Dej* Vos enviamos muito sa-
udar Vimos a carta e apontamentos que nos por João de madureira
enurastes. E quanto a hui dos ditos apontamentos em q nos pe-
dieis que ouueremos por bem que João de Luv^a nom procure mais
as demandas e cousas que tocarem a essa cidade pela pouqua
diligencia que nisto poem. Por agora nos avemos por bem por
algus respositas que pera isso ha que toda via tenha o dito cargo.
E quanto as demandas dessa cidade nos as mandaremos des-
pachar em breue e lhe sera guardada sua justica. Scripta
em Lisboa a oito dias de fevereiro. gonçalo mendoz a fez
de mil e quinhentos e quatro. e ouemos por bem que fosse
o dito procurador por sabermos que he diligente e reguere
bem os feitos de que tem carrego. *Dej* Dom Antonio

Nos e o Rei fazemos saber a vós nosso

regedor da comarca Dantre Douro e minh' e aos Juizes da nossa cidade do Porto que a nós praz por algus respeito que nos a isso mouem que pelo regimento e ordenação que ora nouamente fizemos sobre a compra dos gados que os carnicheiros obrigados aos lugares dessa comarca haõ de comprar pera nelles cortarem se nom huse nem se faça por ello obra algua, e o possaõ comprar como o ate hora fizeraõ sem embargo da dita ordenação e regimento ser em contrario, e este por tempo de dous annos q se comecaráõ da feitura deste nosso alvara em diante, e porẽ vós mandamos que durando o dito tempo se cumpraõ Intamente este sem outra duuida, por que assi nos praz, feitem Lisboa a dezoito de Junho, Vicente carneiro a fez de mil e quinhentos e quatro, e este nom guardareis se nom for pasado pelos officiais da chancelaria de nossa camara, Rey
João da fONSECA, Baltesar fernandez, pagou setenta e dous rs
João da fONSECA, Baltesar fernandez, pagou setenta e dous rs

Esta apropriada
nolui. 1º fol. 43

Juizes uereadores e Procurador, nos

Esta apropriada no
lib. 1º fol. 45.

El Rey Vos enuiamos muito saudaõ, Vimos os apontamentos que nos enuiastes por Afonso tome Vosso procurador, e quanto a o que nos requereis sobre os feitores dos aciguaves que mandamos que estem em frandes para por sua maõ se fazer a uenda dos ditos aciguaves, e se poer em bom foro, o que dizeis que he cousa prejudicial pera todos os dessa cidade e comarca pelas razões q apontais, Nos neste caso nam fomos mouidos com outra tenção somente, porq esta mercaderia que he tam rica fosse posta no foro e valia que merece andando tam abatida como sabeis pela ma ordem em que se trata pera que se nom achou outro mais certo remedio que nam andar em tantas maõs, e por estas de stes quatro feitores no modo em que está por nós ordenado se concertar melhor os preços e portanto Nos nam auemos por bem nem no nosso seruico fazer nã

mudança
esperamos

E esperamos que se a prouente como ale seiamos. E fho nam trua
Vossa officios nem Vossas pessoas, e seus proprios donos, Item
com sua mercadoria e la buscarem seus compradores e ora presen-
tarem aos feitores e fazerem com elles toda a diligencia pera sefa-
zer boa Venda, e se guardar o que mandamos, e quando Vos prou-
uesse dessa cidade e de toda essa comarqua dante Douro e minho
ter la e um feitor no modo em que saõ os quatro que ordenamos, praz
nos que o facais e terhais o qual guardara em todo nosso regimento
que aos outros he dado.

Item quanto aos Incomuenientes que nos apontais a cerqua do regim-
nouo que fizemos sobre as carnes Afonso Tome leua hu' nosso alvara
perque nos praz q' dous annos esteis como dantes estaeis sem em-
bargo do dito nosso regimento.

Item na ordenacao do fiado e emprestidos nam auemos por nos ser-
uico fazer pelo presente mudanca por q' a auemos por cousa mui
proneitoria assi por se escusarem muitas onzenas e outros trauos
Illicitos como por outros respeito perque a fho fomos mouido.

Item no que dizeis a cerqua de Vossos privilegios, naõ he ao pres-
necessaria outra mais resposta somente que Vos sera' nro guar-
dada Vossa Justica como em todas cousas folgamos que atodos o
sera, e assi mesmo se fara' no que toca ao officio do conde da feira.

Item na mudada do meirinho da Beira mandamos sobre ser, e fado
saõ passadas promissois. Scripta em Lisboa a vinte e cinco dias
de Junho. Antonio carneiro a fez. de mil e quinhentos e quatro.
Rey. f. ca. concertada por min. e n. a p. n. a. B. de Reg.

CDLIII

Estã apropiada no
liu. 1.º fol. 46.

Juizes uereadores, officiais fidalgos ca-

ualeiros, escudeiros, e pouo da nossa cidade do Porto. Nos e
Rey Vos enuiamos muito saudar, fazemos Vos saber, que auendores-
peito a como nosso snor D's por saluacao de nossas almas, conser-
uacao e alongamento de nossas vidas, quis ordenar em cada Rego-
cidade e lugar, e em cada hu' de nos outros Anjos q' nos guardam

devido ao mal e pro uocassem a bem fazer, sentindo o a: por ser-
uico de D's, Nos com os prelados de nossos Regnos, ordena-
mos ora nouamente que em todos nossos Regnos e senhores
auendo conhecimento de tanto beneficio como sem nossos
merecimentos somente por sua bondade de tam santas guardas
recebemos que em cada hum anno em o terceiro domingo
do mes de Julho se faca solemne memoria deste Anjo nos
guardador; em o qual dia alem da muita solemndade *procurador*
que em todas as Igrejas se fara se ha de fazer solene e deuota
procissao, e por q' nos deseramos muito e queriamos que
esta procissao se fizesse com muita honra e deuacao, Vos
rogamos e encomendamos muito que a solemnizeis, e faca-
is honrrar o mar q' honesta mente e seruido de D's se
puder fazer mandando que tudo o ppo va a dita procissao,
e entre as cousas que se nella ouuerem de fazer manda-
reis fazer hua bandeira grande em q' Ira' pintado o Am-
go na maneira em que esta em cada hum dos officios que
sao empremidos pera se rezar em este dia, e ao pe da pin-
tura sera escripto em letras grandes e bem vistas e estas
palavras xpo's reine e ciuitates, nomeando aqui o nome
da cidade, e esta bandeira Ira' em procissao de tras de to-
das as cruces e alenara o alfeiz da cidade, e se o hij
nao ouuer senala ha o Juiz, comprio assi scripta e m
Lisboa a setedias de Junho: Duarte fernandez afex de
mil e quinhentos e quatro: Rey, fca concertado apor min
Co: propria *Hande sigla*

Juizes uereadores, Procurador nos

E o Rey vos enuiamos muito saudar, Por esta Nao q' ora Voe da
India da conserva da armada que o anno pasado enuiamos de que
he capitao mor Lopo soares ouuemos cartas pelas quois ouuemos

CDLIV
Esta apropriada nolu.
1º fol. 48.

recados e nouas certas dos muitos Vencimentos e Victorias que
nosso snor deu aos nossos capitais e gente que seixarao na India
com nossa armada Afonso dalboquerque e francisco dalboquerque
nossos capitais e gente que seixarao na India contra o Rey de
Calecut e os mouros que em sua cidade e terra estauao, vindelle
com grandes poderes de gentes por terra e nauios armados por
mar sobre o Rey de Cochim que esta no nro amigo e seruidor, e so-
bre a fortaleza que nossos capitais fizerao que ali em Cochim te-
mos por aquil cousa, e por outros grandes Vencimentos e deshoas
que o dito Lopez soares nosso capitao mor tambem depois fez
ao Rey de Calecut e suas cousas em que quermos treze Naos jo-
sas e algua's dellas carregadas, e em que matou muitos mouros,
nos pareceo que era bem darmos lououres e gracias ao nosso snor
assi como por todas suas obras o deuemos, e por isto hevarao que
se facia pois auemos por certo que se fez tudo mais por sua mao
e milagrosamente do que por razao que nro ouene, visto o gra-
de poder com que sempre nesta guerra veo o dito Rey de Calecut, e
a pouca gente nossa com que sempre foi desbaratado, e vencido, e
como a prouue ao nosso snor que matando lhe os nossos muita gente
que passarao de dous mil e ome's numqua dos nossos mouros ne-
nhum que parece cousa milagrosa e para muitos lououres e gracias
se darem ao nosso snor, Pelo que muito vos encomendamos e man-
damos que logo como esta vos for dada, facais nessa cidade pro-
curao solene de toda a clerozia della e assi meradores a qual se
faca o mais solene mente que ser possa, e co' muitos lououres ao nro
snor por amerce que nro anos e annos regnos tem feita, e pellas
mais que ainda nro delle esperamos de que com sua ajuda se
seguira' muito seu seruico e mais a crecentamento da sua Santa
fee e honrra e bem destes nros regnos, Scripta em Lisboa a
oito dias de Julho de mil e quinhentos e cinquenta e cinco
da por min co' proprio *Alm de sig*

Nos o Rey fazemos saber a uos noso c.
da comarca Dantre Douro e minho, e aos Juizes Vereadores,